



Câmara Municipal de Rio Paranaíba

CNPJ 23.089.642/0001-04

Rua Atanásio José Gonçalves, 144 - Centro - Cx. Postal 35 - Fone: (34) 3855-1123
E-mail: gabinete@rioparanaiba.mg.leg.br - CEP 38.810-000 - Rio Paranaíba - MG

INDICAÇÃO 021/2026

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

BRENNO WILLIAN GOMES RESENDE (MDB), vereador com assento nesta Casa Legislativa, usando de suas atribuições regimentais, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente **INDICAÇÃO** para apreciação do plenário e, se aprovada, que seja enviado ofício ao Secretário Municipal de Infraestrutura, transporte e obras, solicitando:

Que seja feita a instalação de lixeiras e áreas sombreadas em todas as praças públicas do Município que ainda não possuam esses itens, com priorização dos espaços com maior fluxo de pessoas, presença de crianças e idosos, assegurando padrões mínimos de conforto, acessibilidade e conservação.

Justificativa:

A presente indicação tem por objetivo fortalecer a qualidade e a funcionalidade das praças públicas do município, reconhecendo que esses espaços são locais de convivência, lazer, recreação infantil e encontro comunitário. Para que cumpram plenamente essa finalidade, é necessário que ofereçam estrutura básica adequada, especialmente em pontos onde ainda há carência de equipamentos urbanos e condições mínimas de conforto.

No que se refere à disponibilização de lixeiras, a presença desses equipamentos em quantidade suficiente e em locais estratégicos constitui ferramenta altamente eficaz para organizar o descarte de resíduos, reduzir a sujeira, evitar o acúmulo de lixo em canteiros e passeios e minimizar a atração de vetores. Além do impacto ambiental positivo, as lixeiras contribuem diretamente para a preservação do patrimônio público, para o padrão visual dos espaços e para a facilitação do trabalho das equipes de limpeza urbana, estimulando ainda o uso consciente por parte da população.

Outro ponto igualmente relevante diz respeito à criação de áreas sombreadas. A ausência de sombra limita significativamente o uso das praças, sobretudo nos períodos de maior incidência solar, reduzindo o tempo de permanência dos usuários e restringindo o aproveitamento desses espaços pela comunidade. A implementação de sombreamento pode ocorrer por diferentes estratégias, como o plantio e a recomposição arbórea planejada, a instalação de pergolados, estruturas de sombreamento e adequações paisagísticas, sempre observando critérios técnicos que garantam segurança, durabilidade e harmonia urbanística.

Além de proporcionar maior conforto aos usuários, essas medidas contribuem para a valorização e conservação das praças públicas. Espaços mais estruturados tendem a ser mais utilizados e, conseqüentemente, mais preservados pela própria comunidade, fortalecendo o sentimento de pertencimento e o cuidado coletivo com o patrimônio público.



Câmara Municipal de Rio Paranaíba

CNPJ 23.089.642/0001-04

Rua Atanásio José Gonçalves, 144 - Centro - Cx. Postal 35 - Fone: (34) 3855-1123
E-mail: gabinete@rioparanaiba.mg.leg.br - CEP 38.810-000 - Rio Paranaíba - MG

Diante do exposto, a presente indicação revela-se necessária, estratégica e altamente benéfica para o Município de Rio Paranaíba.

Câmara Municipal de Rio Paranaíba-MG, 04 de fevereiro de 2026.

Brenno Willian Gomes Resende

Vereador – MDB